INDICAÇÃO Nº 45/2019

AUTOR: VEREADOR ALAOR BERNARDES DA SILVA FILHO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.

O Vereador infra-assinado, de conformidade com as normas regimentais em vigor, <u>INDICA</u> à Mesa Diretora da Câmara Municipal, que encaminhe expediente ao Excelentíssimo Senhor <u>José Robson Samara Rodrigues de Almeida</u>, Prefeito Municipal, solicitando o retorno do pagamento da conta de energia elétrica referente ao consumo mensal da Igreja e do centro de eventos, localizados na região da Lagoinha, neste Município.

JUSTIFICATIVA

É do nosso conhecimento que na região da Lagoinha existe um espaço que é utilizado pelos moradores como um centro de eventos. Naquele local são realizadas algumas festividades, a exemplo da tradicional Cavalgada da Lagoinha, cuja realização atrai centenas de pessoas que apreciam esta prática e aproveitam o evento para momentos de lazer com familiares e amigos.

Naquela mesma localidade existe uma igreja em que é celebrada missa periodicamente, recebendo vários devotos daquela região, sendo um costume e devoção daquelas famílias.

Até poucos meses atrás o valor do consumo de energia elétrica daquela localidade era pago pela administração pública municipal. Sem conhecermos a razão tal pagamento deixou de ser efetuado, ficando no abandono, na total escuridão e sendo depredado.

Por entender que tais espaços são de suma importância para os moradores da comunidade citada, e que existe a necessidade do apoio para que os prédios não sejam totalmente destruídos, estou apresentando esta indicação para que retorne o pagamento das contas de energia, pois sendo utilizados os mesmos acabam sendo conservados pelos moradores.

Espero que Vossa Excelência analise com atenção especial este pedido, a bem daquela localidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 08 de abril de 2019.

ALAOR BERNARDES DA SILVA FILHO VEREADOR